



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

PORTARIA Nº 52/2023 - DRG/VTP/IFSP DE 26 DE MAIO DE 2023

*Designa servidores para acompanhamento e fiscalização de Acordo de Cooperação Técnica Nº 08/2023.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2.407 de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para atuar em Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica Nº 08/2023 entre o IFSP - CÂMPUS VOTUPORANGA e a PREFEITURA DE VOTUPORANGA. Objeto: Alimentação para 340 Estudantes e Educação Básica:

Nome	Segmento representado
Carlos Eduardo Maia de Oliveira	Coordenadoria de Extensão do IFSP Câmpus Votuporanga
José Carlos Leme de Oliveira	Representante do CTMO
Simone Magalhães Granero	Coordenadoria de Apoio ao Ensino do IFSP Câmpus Votuporanga

Art. 2º A atuação da comissão ocorrerá durante a vigência do acordo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 26/05/2023 12:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556390

Código de Autenticação: f802b7b89f

